



Prefeitura Municipal de  
**Angra dos Reis**

# BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XXI • Nº 2080 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 27 DE FEVEREIRO DE 2025

## Tradicional concurso Rainha e Rainha Gay do Carnaval 2025 acontece neste sábado

Evento será sábado (1º), a partir das 21h, na Praia do Anil, e distribuirá R\$ 12 mil em prêmios para as três primeiras colocadas em cada categoria



A Prefeitura de Angra dos Reis, por meio da Secretaria de Cultura e Patrimônio, convida toda a comunidade para prestigiar um dos eventos carnavalescos mais aguardados da cidade: o concurso Rainha e Rainha Gay do Carnaval 2025. O evento ocorrerá neste sábado (1º), a partir das 21h, na Praia do Anil.

As inscrições para o concurso estão abertas a partir de hoje (26) e podem ser feitas na Casa Larangeiras, até esta sexta-feira (28), das 9h às 16h. Também haverá a possibilidade de inscrição no dia do evento, com a organização do concurso, das 20h às 21h.

Nesta competição, as participantes das modalidades Rainha e Rainha Gay do Carnaval terão a oportunidade de brilhar e conquistar prêmios em dinheiro. As três primeiras colocadas de cada categoria serão agraciadas com prêmios de R\$ 3.000,00 para o primeiro lugar, R\$ 2.000,00 para o segundo e R\$ 1.000,00 para o terceiro.

A condução do evento ficará a cargo da drag queen Absinto, que chega do Rio de Janeiro para garantir uma apresentação repleta de carisma e animação. O DJ Montenegro vai agitar a festa com uma seleção musical que promete manter todos os presentes dançando e se divertindo a noite inteira. Além do concurso, o público verá uma performance de bate cabelo com Kyn, artista de Minas Gerais.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO  
Prefeito

RUBENS ROCHA DE ANDRADE  
Vice-Prefeito

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA  
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA  
Secretário de Articulação Governamental

ÉRICK HALPERN  
Assessor-Extraordinário de Assuntos Jurídicos

JOSÉ CARLOS DE ABREU  
Controlador-Geral

ANDREI LARA SOARES  
Secretário de Cultura e Patrimônio

JOSÉ ESIOMAR GOMES DA SILVA  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS  
Secretário de Desenvolvimento Regional

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ  
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

PAULO FORTUNATO DE ABREU  
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

RUBENS ROCHA DE ANDRADE  
Secretário de Esporte e Lazer

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA  
Secretário-Extraordinário de Infraestrutura

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ  
Secretário de Finanças

KARINE FERNANDES LEONE  
Secretária de Gestão de Suprimentos

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA  
Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal

TIAGO MURILO SCATULINO  
Secretário de Obras Públicas e Habitação

RODRIGO GOUVEA GOMES DE CARVALHO  
Secretário de Parcerias e Inovação

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA  
Secretário de Planejamento e Gestão

JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO  
Procuradora-Geral

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES  
Secretário de Proteção e Defesa Civil

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES  
Secretário de Relações Institucionais

RODRIGO CARDOSO RAMOS  
Secretário de Saúde

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA  
Secretário de Segurança Pública

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO  
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

MAURÍCIO LAMEGO PINHO  
Diretor-Presidente do IMAAR  
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO  
Presidente da TurisAngra  
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

LUCIANE PEREIRA RABHA  
Presidente do AngraPrev  
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLIHON  
Presidente do SAAE  
(Serviço Autônomo de Captação de Água e  
Tratamento de Esgoto de Angra dos Reis)

## PARTE I

### Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

#### PUBLICAÇÃO OFICIAL

#### PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO N° 015/2025/FTAR

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TURISANGRA, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Processo SEI-2025-21000060 e o Contrato de Prestação de Serviços n.º 006/2025/FTAR, firmado entre a **FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA** e a empresa **ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA.**, com fundamentação na Lei n° 14.133/21.

#### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Fica designado o servidor **JÚLIO CÉSAR MESA RIQUELME** - Matrícula n° 32384, para exercer a fiscalização da contratação realizada através do Processo SEI-2025-21000060, cujo objeto é a “Contratação de empresa especializada para locação de caminhão de som, para atender aos eventos realizados pela Fundação de Turismo de Angra dos Reis, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência”.

**Art. 2.º.** Fica designado o servidor **ANDRÉ FELIPE PEREIRA NUNES DE SOUZA** - Matrícula n° 28904, para exercer a suplência da fiscalização citada no artigo anterior.

**Art. 3.º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 26 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
ANGRA DOS REIS/RJ, 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 007/2025/FTAR

O Sr. Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a empresa **MRA SHOWS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.**, para prestação de serviço do objeto a seguir, conforme solicitado por meio do Documento de Formalização da Demanda, doc. n° 00291702 e embasado no Parecer Jurídico n° 28/2025/PGM/ASTEJ10, doc. n° 00300717.

**I - PROCESSO Nº:** SEI-2025-21000207.

**II- CREDOR:** MRA SHOWS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. - CNPJ nº 47.168.469/0001-06.

**III- ENDEREÇO:** Rua Duque de Caxias, nº 951, Lote 333 - Verde I, Rio das Ostras/RJ, CEP 28.894- 745.

**IV- OBJETO:** Apresentação musical da Cantora “MARA H”, durante o evento “Carnaval Angra 2025”, no dia 04 de março de 2025, na Vila do Abraão, Ilha Grande, Angra dos Reis/RJ, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

**V- VALOR:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

**VI- PRAZO:** O objeto contratado deverá ter a duração mínima de 90 minutos.

**VII- RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR:** Justifica-se a escolha do contratado por sua carreira musical, com muitos shows realizados em sua carreira, com repertório diverso, ideal para o evento Carnaval Angra 2025.

**VIII- JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** O valor está em conformidade com o mercado de acordo com os cachês de apresentações anteriores, comprovados através de notas fiscais apresentadas pela empresa.

**IX- PAGAMENTO:** Será efetuado após a regular liquidação da despesa, nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/64, observado o disposto no art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021. O prazo para pagamento será até a data da apresentação, contados da data do protocolo do documento de cobrança na Fundação de Turismo de Angra dos Reis e obedecido o disposto na legislação vigente.

**X- FUNDAMENTO LEGAL:** Na forma do Art. 74, inc. II da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do presente processo.

**XI - RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** Dotação: 22.2201.23.695.0209.1486.339039.15000000, Fonte: 15000000, Ficha: 20251457.

**XII -** Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

**XIII -** Farão parte integrante deste Ato de Inexigibilidade todos os

documentos pertencentes ao Processo SEI-2025-21000207, independente de transcrição.

**RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de MRA SHOWS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. - CNPJ nº 47.168.469/0001-06, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas em seu Art. 155.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO  
DE ANGRA DOS REIS

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO N.º 006/2025/FTAR**

**O SR. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS,** resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a empresa **48.912.982 DYEGO MACHADO ARRUDA**, para prestação de serviço do objeto a seguir, conforme solicitado por meio do Documento de Formalização da Demanda, doc. nº 00299965.

**I - PROCESSO Nº:** SEI-2025-21000235

**II- CREDOR:** 48.912.982 DYEGO MACHADO ARRUDA

**III- ENDEREÇO:** Rua Carlos Drummond de Andrade, 397 - Parque Mambucaba - Angra dos Reis/RJ CEP 23.953-130.

**IV- OBJETO:** Apresentação musical cantor “Dyego Rezende”, para a apresentação no evento “Carnaval Angra 2025”, nos dias 01 e 03 de março de 2025 na Vila Histórica de Mambucaba e no dia 04 de março de 2025 no Frade, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

**V- VALOR:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

**VI- PRAZO:** O objeto contratado deverá ter a duração mínima 2 horas, cada apresentação.

**VII- RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR:** Justifica-se a esco-

lha do contratado por sua carreira musical, com muitos shows realizados em sua carreira, com repertório diverso, ideal para o evento Carnaval Angra 2025.

**VIII- JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** O valor está em conformidade com o mercado de acordo com os cachês de apresentações anteriores, comprovados através de notas fiscais apresentadas pela empresa.

**IX- PAGAMENTO:** Será efetuado após a regular liquidação da despesa, nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/64, observado o disposto no art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021. O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, contados da data do protocolo do documento de cobrança no(a) Fundação de Turismo de Angra dos Reis e obedecido o disposto na legislação.

**X - FUNDAMENTO LEGAL:** Na forma do Art. 74, inc. II da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do presente processo.

**XI - RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** Dotação: 22.2201.23.695.0209.1486.339039.15000000, Fonte: 15000000, Ficha: 20251457.

**XII - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.**

**XIII - Farão parte integrante deste Ato de Inexigibilidade todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2025-21000235, independente de transcrição.**

**RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de 48.912.982 DYEGO MACHADO ARRUDA - CNPJ nº 48.912.982/0001-14, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas em seu Art. 155.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO  
DE ANGRA DOS REIS

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**CONTRATO Nº 006/2025/FTAR**

**(ART. 72, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI 14.133/2021)**

**PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS E A EMPRESA ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA.**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para locação de caminhão de som, para atender aos eventos realizados pela Fundação de Turismo de Angra dos Reis, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência

**Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021.

**Dotação Orçamentária:** 22.2201.23.695.0209.1486.33903999.15000000; Ficha: 20251457.

**Nota de Empenho nº:** 037/2025.

**Valor:** R\$ 861.000,00 (oitocentos e sessenta e um mil reais).

**Autorização:** Devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da Turismo Angra, no processo nº SEI-2024- 21000060.

**Data da Assinatura:** 26/02/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO  
DE ANGRA DOS REIS

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**CONTRATO Nº 005/2025/FTAR**  
**(ART. 72, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI 14.133/2021)**

**PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS E MURILO HENRIQUE CONCEICAO DO VALLE.**

**Objeto:** Credenciamento de pessoa física ou jurídica de direito privado, na forma de associação ou fundação, em caráter de apoio cultural, para desfile de blocos carnavalescos de rua de, no mínimo, 90 minutos e máximo de 120 minutos, durante a programação oficial do "CARNAVAL ANGRA 2025", no período de 26 a 28 de fevereiro e 1 a 4 de março de 2025, conforme especificações constantes este termo no termo de referência.

**Fundamentação Legal:** Contratação Direta por Inexigibilidade de

Licitação, na forma do Art. 74, inc. IV da Lei 14.133/2021.

**Dotação Orçamentária:** 22.2201.13.695.0219.1782.335041;

Ficha: 20251521, Fonte: 15000000.

**Nota de Empenho nº:** 041/2025.

**Valor:** R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

**Autorização:** Devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da TurisAngra, no processo nº SEI-2024- 21000068.

**Data da Assinatura:** 26/02/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO  
DE ANGRA DOS REIS

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**CONTRATO Nº 004/2025/FTAR**  
(ART. 72, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI 14.133/2021)

**PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS E ZENAIDE RAMOS MARTINS.**

**Objeto:** Credenciamento de pessoa física ou jurídica de direito privado, na forma de associação ou fundação, em caráter de apoio cultural, para desfile de blocos carnavalescos de rua de, no mínimo, 90 minutos e máximo de 120 minutos, durante a programação oficial do "CARNAVAL ANGRA 2025", no período de 26 a 28 de fevereiro e 1 a 4 de março de 2025, conforme especificações constantes este termo no termo de referência.

**Fundamentação Legal:** Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 74, inc. IV da Lei 14.133/2021.

**Dotação Orçamentária:** 22.2201.13.695.0219.1782.335041; Ficha: 20251521, Fonte: 15000000.

**Nota de Empenho nº:** 040/2025.

**Valor:** R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

**Autorização:** Devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da

TurisAngra, no processo nº SEI-2024- 21000068.

**Data da Assinatura:** 26/02/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO  
DE ANGRA DOS REIS

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**CONTRATO Nº 003/2025/FTAR**  
(ART. 72, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI 14.133/2021)

**Partes:** FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS e a UNIAO DOS BLOCOS TRADICIONAIS DA CIDADE DE ANGRA DOS REIS - UBTAR.

**Objeto:** Credenciamento de pessoa física ou jurídica de direito privado, na forma de associação ou fundação, em caráter de apoio cultural, para desfile de blocos carnavalescos de rua de, no mínimo, 90 minutos e máximo de 120 minutos, durante a programação oficial do "CARNAVAL ANGRA 2025", no período de 26 a 28 de fevereiro e 1 a 4 de março de 2025, conforme especificações constantes este termo no termo de referência.

**Fundamentação Legal:** Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 74, inc. IV da Lei 14.133/2021.

**Dotação Orçamentária:** 22.2201.13.695.0219.1782.335041; Ficha: 20251521, Fonte: 15000000.

**Nota de Empenho nº:** 042/2025.

**Valor:** R\$ 122.100,00 (cento e vinte e dois mil e cem reais).

**Autorização:** Devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da TurisAngra, no processo nº SEI-2024- 21000068.

**Data da Assinatura:** 26/02/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO  
DE ANGRA DOS REIS

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****CONTRATO Nº 002/2025/FTAR (ART. 72, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI 14.133/2021)****PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS E A LIGA INDEPENDENTE DOS BLOCOS CARNAVALESCOS DE ANGRA DOS REIS - LIBCAR****Objeto:** Credenciamento de pessoa física ou jurídica de direito privado, na forma de associação ou fundação, em caráter de apoio cultural, para desfile de blocos carnavalescos de rua de, no mínimo, 90 minutos e máximo de 120 minutos, durante a programação oficial do “CARNAVAL ANGRA 2025”, no período de 26 a 28 de fevereiro e 1 a 4 de março de 2025, conforme especificações constantes este termo no termo de referência.**Fundamentação Legal:** Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 74, inc. IV da Lei 14.133/2021.**Dotação Orçamentária:** 22.2201.13.695.0219.1782.335041; Ficha: 20251521, Fonte: 15000000.**Nota de Empenho nº:** 039/2025.**Valor:** R\$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais).**Autorização:** Devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da TurisAngra, no processo nº SEI-2024- 21000068.**Data da Assinatura:** 26/02/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO  
DE ANGRA DOS REIS**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****CONTRATO Nº 001/2025/FTAR****(ART. 72, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI 14.133/2021)****PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS E A ASSOCIACAO RECREATIVA E CULTURAL****DOS BLOCOS CARNAVALESCOS DE ANGRA DOS REIS - ABCAR.****Objeto:** Credenciamento de pessoa física ou jurídica de direito privado, na forma de associação ou fundação, em caráter de apoio cultural, para desfile de blocos carnavalescos de rua de, no mínimo, 90 minutos e máximo de 120 minutos, durante a programação oficial do “CARNAVAL ANGRA 2025”, no período de 26 a 28 de fevereiro e 1 a 4 de março de 2025, conforme especificações constantes este termo no termo de referência.**Fundamentação Legal:** Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 74, inc. IV da Lei 14.133/2021.**Dotação Orçamentária:** 22.2201.13.695.0219.1782.335041; Ficha: 20251521, Fonte: 15000000.**Nota de Empenho nº:** 038/2025.**Valor:** R\$ 177.100,00 (cento e setenta e sete mil, e cem reais).**Autorização:** Devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da TurisAngra, no processo nº SEI-2024- 21000068.**Data da Assinatura:** 26/02/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO  
DE ANGRA DOS REIS**PORTARIA Nº 049/2025/ANGRAPREV**

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição legal de que trata o Anexo I, inciso I, alíneas “b” e “d” da Lei nº 4.037, de 21 de dezembro de 2021, e com base no artigo 3º do Decreto nº 13.352, de 29 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:****Art. 1º** Fica nomeado o servidor **PAULO HENRIQUE DA SILVA BULE**, matrícula 17345, para compor, na função de membro, a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do Instituto de Pre-

vidência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV, designada pela Portaria nº 030/2023/ANGRAPREV, em substituição à servidora **ALINE GARCIA**, matrícula 4500222.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
27 DE FEVEREIRO DE 2025.

**LUCIANE PEREIRA RABHA**  
DIRETORA-PRESIDENTE

## PARTE II

Câmara Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Nº 90001/2025/CMAR

#### PROCESSO CMAR Nº SEI-2025-25000071

A Câmara Municipal de Angra dos Reis, através da Secretaria de Gestão, torna público que realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento **menor preço global**, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislações aplicáveis.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de recarga de extintores, pintura dos cilindros arranhados ou descascados, fornecimento de peças e demais materiais necessários ao reparo de extintores defeituosos, realização de Teste Hidrostático.

**Data de início do recebimento das propostas:** 27/02/2025

**Data de fim do recebimento das propostas:** 11/03/2025, às 8:59h.

**Data e Horário da fase de disputa:** 11/03/2025, de 09:00h às 15:00h.

**INFORMAÇÕES:** Subsecretaria de Licitação: (24) 2404-3965.

E-mail: [sg.ac@angradosreis.rj.leg.br](mailto:sg.ac@angradosreis.rj.leg.br)

**LOCAL DA DISPENSA:** A sessão virtual da Dispensa Eletrônica será realizada no seguinte endereço: <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>.

ANGRA DOS REIS, 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

STEFANI ALVES ROSA

PREGOEIRA